



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.168/0001-70, com sede na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, CEP: 29.330-000 , neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GENESIS ALVES BECHARA** , portador do CPF Nº xxx.882.xxx-23, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2023, assinado em 26/05/2025, disponibilizado no D.J. de 05/06/2023, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000068-84.2019.8.08.0026, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 26/05/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

**2.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2023, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES.

---

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**GENESIS ALVES BECHARA**  
**Prefeito de Itapemirim/ES**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/05/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GENESIS A BECHARA registrado(a) civilmente como GENESIS ALVES BECHARA, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2620015** e o código CRC **DC805725**.

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Quarta, 09 de Julho de 2025

**Número da edição:** 7334

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**  
**RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)**

### RESUMO

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000068-84.2019.8.08.0026**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **GENESIS ALVES BECHARA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 26/05/2025.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 04/2023, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 07 de julho de 2025.

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.